



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.988/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.988/2023

Cargos transformados da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente
Assessor B	CC-2	RAFAEL VARGAS DA SILVA COELHO
Chefe de Divisão	CC-2	RACHEL RANGEL DE FREITAS
Encarregado A	CC-4	MARLON SABINO OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo	Símbolo	Quantidade
Agente I	FG-1	02
Agente III	FG-3	02
Agente IV	FG-4	02

Cargos transformados da Procuradoria Geral do Município

Cargo	Símbolo	Ocupado anteriormente
Assessor C	CC-3	BRUNA PALMEIRA RODRIGUES

Cargo resultante da transformação na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Cargo	Símbolo	Quantidade
Subsecretário	SS	01

Portarias

Port. Nº1343/2023- Nomeia, **ANDREA PAOLA MOURE** para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, nível NS-1, do Quadro Permanente, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0001186-47.2023.8.19.0002, e sentença proferida no Processo Judicial nº 0015658-92.2019.8.19.0002, bem como Promoção Eletrônica nº 317/2023, emitida pela Procuradoria Geral do Município (Processo Eletrônico nº 9900029105/2023).

Port. Nº1344/2023- Nomeia **MAURÍCIO GOMES LEITE DE CARVALHO** para exercer o cargo de Assessor Técnico, CC-1, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Mendonça Acceta, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº1345/2023- Considera nomeada, a contar de 01/08/2023, **LUCIANA DE ABREU TIMOTHEO DA CUNHA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio Técnico Multiprofissional, FMS-7, do Centro Regional de Atenção Psicossocial - Casa do Largo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente do falecimento de Lucia Regina da Silva Penha.

Port. Nº1346/2023- Considera exonerada, a contar de 01/08/2023, **HEIVY DUTRA DO COUTO DE OLIVEIRA** do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Santa Bárbara Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº1347/2023- Considera nomeada, a contar de 01/08/2023, **VERA LÚCIA MATOS DE MELO** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica de Santa Bárbara Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Heivy Dutra do Couto de Oliveira.

Port. Nº1348/2023- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2023, **ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA** do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Centro e Ponta D'areia.

Port. Nº 1349/2023 - Exonera, a pedido, **MARLON SABINO OLIVEIRA DE SOUZA** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 1350/2023 - Exonera, a pedido, **BEATRIZ DA COSTA CARRACO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 1351/2023 - Exonera, **RAFAEL VARGAS DA SILVA COELHO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1352/2023 - Nomeia **RAFAEL VARGAS DA SILVA COELHO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz da Costa Carraco, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1353/2023 - Exonera, a pedido, **RACHEL RANGEL DE FREITAS** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 1354/2023 - Nomeia **BETINA LIMA LOPEZ ARAUJO** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em virtude da transformação do Decreto nº 14.988/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Ratificação de inexigibilidade de licitação, eu Axel Schmidt Grael, Prefeito da Cidade de Niterói, à vista do Processo Nº 9900031718/2023, e resguardadas todas as formalidades legais ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. Ressaltando que os pagamentos só podem ser efetuados após todos os apontamentos referenciados pela PGM e CGM estarem em conformidade com as exigências legais. OBJETO: Inscrição para participação de 02 (dois) servidores na Expo Compliance 2023 (3º Fórum de Proteção de Dados dos Municípios), a ser realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2023 na cidade de São Paulo/SP. PROPONENTE: ESENI EDUCAÇÃO E EDITORA LTDA - CNPJ Nº 29.233.226/0001-14. VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 25 c/c com o art. 13 e 26 todos da Lei nº 8.666/93. Em, 01 de agosto de 2023

Corrigendas

Na Port. Nº 1338/2023, publicada em 01/08/2023, onde se lê: Inspetor, leia-se: Inspetor Geral.

Na Port. Nº 1342/2023, publicada em 01/08/2023, inclua-se: matrícula nº 1235.114-6.

Torna insubstituível a corrigenda publicada em 29/07/2023 da Lei 3798/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1334/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 581/2022 – Processo nº 020/000485/2022.

PORTARIA Nº 1335/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 605/2022 – Processo nº 020/000759/2022.

PORTARIA Nº 1336/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 612/2022 – Processo nº 020/000826/2022.



PORTARIA Nº 1337/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 614/2022 – Processo nº 020/000828/2022.
PORTARIA Nº 1338/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 619/2022 – Processo nº 020/000835/2022.
PORTARIA Nº 1339/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 621/2022 – Processo nº 020/000837/2022.
PORTARIA Nº 1340/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 622/2022 – Processo nº 020/000856/2022.
PORTARIA Nº 1341/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 623/2022 – Processo nº 020/000857/2022.
PORTARIA Nº 1342/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 278/2021 – Processo nº 020/001056/2021.
PORTARIA Nº 1343/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 279/2021 – Processo nº 020/001057/2021.
PORTARIA Nº 1344/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 280/2021 – Processo nº 020/001058/2021.
PORTARIA Nº 1345/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 281/2021 – Processo nº 020/001059/2021.
PORTARIA Nº 1346/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 282/2021 – Processo nº 020/001060/2021.
PORTARIA Nº 1347/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 283/2021 – Processo nº 020/001061/2021.
PORTARIA Nº 1348/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 320/2021 – Processo nº 020/001125/2021.
PORTARIA Nº 1349/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 323/2021 – Processo nº 020/001126/2021.
PORTARIA Nº 1350/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 327/2021 – Processo nº 020/001132/2021.
PORTARIA Nº 1351/2023- Prorroga, excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 328/2021 – Processo nº 020/001133/2021.
PORTARIA Nº 1352/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 288/2020 – Processo nº 020/005420/2020.
PORTARIA Nº 1353/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 158/2021 – Processo nº 020/005441/2020.
PORTARIA Nº 1354/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 322/2020 – Processo nº 020/005454/2020.
PORTARIA Nº 1355/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 159/2021 – Processo nº 020/005455/2020.
PORTARIA Nº 1356/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 328/2020 – Processo nº 020/005560/2020.
PORTARIA Nº 1357/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 321/2020 – Processo nº 020/005564/2020.
PORTARIA n. 1490/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar de 1 de agosto de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 299/2021 – Processo n. 020/001407/2021.
PORTARIA Nº 1.516/2023- Remove, os servidores listados no *Anexo Único* desta Portaria, todos do quadro permanente, da Secretaria Municipal de Administração – SMA para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária - SMASES, referente ao processo nº 9900032637/2023.

Anexo Único da Portaria nº 1.516/2023

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
1.241.320-4	Alexander Ferreira da Costa	Motorista	05
1.239.314-0	Guilherme Henrique Silva Costa	Auxiliar Administrativo	03

Despacho do Secretário

Adicional – Deferido – 9900027129/2023

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 5.805,80 (Cinco mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), os proventos mensais de GLEICE MERIE RAMOS SILVA MELO TEIXEIRA, aposentada no cargo de TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, nível 05, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.079-0, ficando cancelada a apostila publicada em 09/05/2019, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/0628/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo– Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 3.023,14

Adicional de Tempo de Serviço- 30%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo.....R\$ 906,94

Parcela de Direito Pessoal– artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art.2º da Lei nº 940/81 c/c Art 5º da Lei nº 1.164/93.....R\$ 86,61

Parcela de Direito Pessoal– 5/8 de 2/3 do símbolo CC-3- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 14 da Lei nº 1.565/96, calculado sobre o símbolo CC-3.....R\$ 174,16

Parcela de Direito Pessoal– 5/8 de 80% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº 1565/96, calculado sobre o cargo efetivo.....R\$ 1.511,57

Parcela de Direito Pessoal– 5/8 de 40% de Trabalho Técnico e Científico artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº 1.565/96, calculado sobre símbolo CC-3.....R\$ 103,38

TOTAL.....R\$ 5.805,80

PORTARIA Nº 1492/2023 – DESIGNAR, LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/003483/2018, em que são indicados os servidores, à época, **DANIELA ALVES RANGEL**, ocupante do cargo de Assessor C – Símbolo CC-3, matrícula nº 1.239504-0, **GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de Assistente A – Símbolo CC-4, matrícula nº 1.243.701-0 e **VITOR TAVARES VINHAS**, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo CC-2, matrícula 1.240.133-1 incurso em tese no artigo 195, incisos II e III da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0152/2023- O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021; Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 9900018623/2023, com o Nada Opor da fiscalização da SSTT e da Diretoria de Planejamento da NitTrans;
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam alteradas as localizações dos pontos de embarque e desembarque de ônibus na Rua Dr. March do numero 211 para o numero 191 e do numero 189 para o numero 192.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e/ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – Rua da Conceição, 18 – Centro – 32266; CURI ENGENHARIA LTDA – Rua Jornalista Silvia Thomé, 815 - Largo da Batalha – 31881; COND. DO EDIFÍCIO BETA – Rua Aurelino Leal, 105 – Centro – 32242; O PROPRIETÁRIO – Rua Manoel Pacheco de Carvalho, 112 – Maceió – 31826; SEMOB – SOC. EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA FERBI – Rua Itália, 1001 - Várzea das Moças – 32376; RESTAURANTE ENCANTO NOVA ORQUÍDEA – Rua Miguel de Frias, 236 – Icaraí – 30587; JULIO MARTINS DE ARAUJO – Rua Gal. Pereira da Silva, 76/203 – Icaraí – 30591; ANITA ALVES SAMPAIO – Rua Gal. Pereira da Silva, 76/202 – Icaraí – 30584; COND. DO EDIFÍCIO NAPOLES – Rua Gal. Pereira da Silva, 125 - Icaraí - 30593; ILZETE DE OLIVEIRA LINHARES – Av. Roberto Silveira, 426 - Icaraí - 30596.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CREDENCIADAS

O Município de Niterói, por intermédio das Secretarias Municipais de Fazenda, de Direitos Humanos e Cidadania e de Assistência Social e Economia Solidária, torna pública a lista final das organizações credenciadas aos sorteios do Programa NitNota Cidadã que ocorrerem até 29/04/2025, conforme cláusula 6.4 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Nº 001/2023:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
APAE NITERÓI ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI	30.131.205/0001-77
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI (APN)	30.100.499/0001-70
GEPAR - GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVACÃO	39.503.966/0001-87
CASA ATÍPICA - ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO	01.606.055/0001-02
AFAC - ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS	30.136.584/0001-98
INSTITUTO TEATRO NOVO	10.620.593/0001-42
ESPAÇO MULTÍPLO ORLA- ARTE, CULTURA, SAÚDE E INCLUSÃO SOCIAL	11.064.550/0001-90
CRECHE BETÂNIA	31.839.012/0001-38
ABRÁRIO	40.519.119/0001-90
BEMTV	39.518.337/0001-20
PROJETO SOCIAL ÁRVORE DE BONS FRUTOS	39.267.648/0001-64
QUINTAL DE ANA	06.655.276/0001-94
LAR DA CRIANÇA PADRE FRANZ NEUMAIR	30.147.995/0074-34
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL MARCELO DECOLORES	44.044.489/0001-79
APADA NITERÓI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO	28.521.888/0001-27
CRECHE ESCOLA KAIROS - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.744.740/0001-93
PARQUE MODELO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE MODELO	44.343.703/0001-98
BANCO COMUNITÁRIO DO PREVENTÓRIO	14.226.041/0001-05
INACE- INSTITUTO NACIONAL DE ARTE, CULTURA E ESPORTE	18.161.669/0001-20
ASSOCIACAO TURMA DA SOPA DE NITERÓI	21.902.485/0001-89
FENASE- FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EL-SHADAI	02.835.722/0001-91
ASSOCIAÇÃO PONTO ORG	10.541.737/0001-75
ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO	30.139.950/0001-62
CENTRO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	39.174.883/0001-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECISÕES

Processo nº 030023910/2019. Mantém-se a Decisão do Conselho de Contribuintes

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO/2023.

750001887/2023 e 750001888/2023.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ - EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 29/07/2020 à 04/08/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (29/07/2020): 2881 – Jorge Gonzaga Orlenas, 4392 – Maria Sandra Gomes de Oliveira. (30/07/2020): 1434 – Barbara Moreira da Silva, 2779 – Iracema Silva dos Santos. (01/08/2020): 4294 – Jailson Dias Teixeira, 1368 – Everaldo Barros do Nascimento. (02/08/2020): 81 – Vilma Maria Leite, 814 – Vanda Mara Alves Lagos. (03/08/2020): 2049 – Nilza de Almeida Passos, 4417 – Carlos Marcelino de Aguiar, 1372 – Ary Nunes Fialho. (04/08/2020): 770 – Jorge Marciano da Silva, 4583 – Paulo Roberto Leal, 3990 – Jorge Souza Terra. **Gaveta de Adulto da Quadra “A”:** (29/07/2020): 421 – Marcos Pacheco de Andrade. (31/07/2020): 1931 – Antônio Jose Alves Pereira, 1930 – Maria Luiza Henriques Peixoto dos Santos, 1928 – Vera Lucia da Silva, 1929 – Jayme Castro de Almeida Martins, 1927 – Ismael Bitencourt da Silva, 1926 – Xisto Jose. (01/08/2020): 509 – Helenice Ponciano da Silva, 573 – Joaquim Fernandes Valente da Silva, 1925 – Joaquim Henriques Moreira. (02/08/2020): 583 – Odete Sodré Monteiro. (03/08/2020): 1924 – Paulo Fernando pereira Santos, 1923 – Leda Correa Monteiro, 1922 – Orlando Ferreira. (04/08/2020): 590 – Jose Valdir Domingues Barbosa, 110 – Luiz Paulino Lopes, 321 – Fernanda Oliveira de Souza. **Gaveta de Adulto da Quadra “B”:** (29/07/2020): 01 – Maria Luiza Muniz de Ribamar. (30/07/2020): 580 – Agostina Mendes Falheiros. (31/07/2020): 362 – Paulo Jorge Abad dos Passos. (02/08/2020): 630 – Celina Monteiro de Oliveira. (03/08/2020): 348 – Paolo Mauro Traveni. **Carneiro de Adulto da Quadra “F”:** (30/07/2020): 3474 – Vera Lucia Oliveira Pessoa, 3818 – Ermelinda Martins da Costa. **Carneiro de Adulto da Quadra “G”:** (29/07/2020): 642 – Nadir Belém Lemos Dias. (30/07/2020): 460 – Mario Gonçalves Nunes Filho. (01/08/2020): 744 – Olga Mendes Vieira, 740 – Milton Dias Martins **Cova Rasa de Adulto da Quadra “13”:** (01/08/2020): 245 – Almir Conceição da Gloria. (04/08/2020): 246 – Luiz Carlos Martins da Silva. **Cova Rasa de Anjo da Quadra “23”:** (31/07/2021): 28 – Manuela Victoria Aguiar dos Santos.

CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPU- EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/10/2020 à 31/12/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Carneiro de Adulto da Quadra “A”: (02/10/2020): 810 Rua “19” – Francisco Lopes de Souza. (10/10/2020): 808 Rua “23” – Honório Pereira da Silva. (12/11/2020): 790 Rua “17” – Marcelino Fonseca. (16/11/2020): 1026 Rua “20” – Gabriel Vital da Conceição, 1017 Rua “20” – Edir de Oliveira Mendes. (27/11/2020): 735 Rua “24” – Sergio dos Santos. (12/12/2020): 726 Rua “21” – Samuel José da Costa. (16/12/2020): 791 – Rua “17” – Niclene Nunes da Silva Lima. (27/12/2020): 934 Rua “1” – Théo Peixoto Ramos. **Carneiro de Adulto da Quadra “B”:** (04/10/2020): 940 Rua “6” – Maria Madalena Sacramento. (25/10/2020): 983 Rua “7” – Mariana da Silva Andrade. (30/10/2020): 741 Rua “7” – Jacinto Antunes. (07/11/2020): 937 Rua “9” – Julia Tiago Gomes. (09/11/2020): 908 Rua “5” – Jefferson Santos Gonzaga. (10/11/2020): 945 Rua “10” – Iracema Macedo dos Santos. (11/11/2020): 992 Rua “13” – Jorge Timóteo Ribeiro. (13/11/2020): 994 Rua “13” – Augusto Felipe da Cruz. (18/11/2020): 754 Rua “11” – Lidia Del Carmen Rosich Munoz. (03/12/2020): 1048 Rua “15” – Nelza de Abreu Meira. (04/12/2020): 858 Rua “2” – Ocinea Lucia dos Santos. (06/12/2020): 973 Rua “11” – Ivonete Josefa da Silva. (15/12/2020): 953 Rua “9” – Hélio Camilo Oliveira. (18/12/2020): 969 Rua “11” – Claudio Valente S. da Silva. (19/12/2020): 856 Rua “1” – José Monteiro da Silva. (20/12/2020): 863 Rua “2” Therezinha Maria da Fonseca. (27/12/2020): 748 Rua “7” – Lucas Almir Peixoto da Costa. (31/12/2020): 897 Rua “4” – Elias Marins de Carvalho. **Cova Rasa de Adulto Quadra**



“B”: (14/10/2020): 764 Rua “11” – Adenilson de Souza Machado. (23/10/2020): 988 Rua “12” – Eufrasio Lourenço da Silva. (24/10/2020): 990 Rua “12” – Claudio Duarte da Siqueira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria nº 016/2023 - Designar os Servidores Elisângela Nascimento Rodrigues, matrícula nº 1240602-2 e Bruno Eduardo Miranda Alves, matrícula nº 1241069-2 para atuarem como fiscais do Contrato SAE nº 004/2023, firmado através do processo administrativo 180003323/2022.

Portaria nº 017/2023 - Designar os Servidores Danielly Valério da Silva, matrícula nº 1245099-0 e Rodrigo Pacheco Valente, matrícula nº 1243131-0 para atuarem como atestadores do Contrato SAE nº 004/2023, firmado através do processo administrativo 180003323/2022.

EXTRATO Nº 08 /2023

PROCESSO: 180003323/2022, INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 004/2023, OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade. de competência do Município. PARTES: Município de Niterói e Puxe Comunicação LTDA, CNPJ nº 05.022.978/0001-78.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói. VALOR: R\$ 20.250.000,00 (vinte milhões e duzentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8666/1993 c/c Lei Federal nº 12.232/2010. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO SUAD N.º: 046/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 34/23, Processo nº 200/12372/2021; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.639.607/0001-66; **OBJETO:** REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS ARBOVIRUS DA FAMÍLIA FLAVIVIRIDAE, COMO EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSARIAS A ESTA AQUISIÇÃO; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 34/23, Processo nº 200/12372/2021; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.706.250/0001-90; **OBJETO:** REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS ARBOVIRUS DA FAMÍLIA FLAVIVIRIDAE, COMO EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSARIAS A ESTA AQUISIÇÃO; **PRAZO:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

020005455/2020– ARQUIVADO

PORTARIA FMS/FGA Nº 656/2023- Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 no Processo nº 20005677/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço de diagnóstico por imagem de Ressonância Magnética e Ecocardiografia Transtorácica, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

I. Cássia Juliana Cattai – Mat. 143.807-1;

II. Bruno César da Silva – Mat. 438.012-7;

III. Victor Hugo da Silva Dias – Mat. 438.385-1.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a servidora Cássia Juliana Cattai – Mat. 143.807-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 657/2023

Art. 1º Institui no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 para o Processo nº 200008870/2021, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços para realização de exames de Mapa 24 horas e Holter 24 horas, que será realizado pelas unidades especializadas dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

I. Cássia Juliana Cattai – Mat. 143.807-1;

II. Bruno César da Silva – Mat. 438.012-7;

III. Victor Hugo da Silva Dias – Mat. 438.385-1.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a servidora Cássia Juliana Cattai – Mat. 143.807-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO

EXTRATO SUAD N.º: 42/2023, INSTRUMENTO: Contrato de Gestão n.º 014/2023, PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio Salles – FAZ PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Leandro Pacheco da Silva OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistas ao planejamento, gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde na UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL OCEÂNICO DR. GILSON CANTARINO – HMOGC, com o fomento da FMS, em conformidade com os Anexos que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. VALOR: R\$ 183.825.953,40 (cento e oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), VERBA: Fonte nº 1.704.00/1.600.50/1.621.50, Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0133.6178, Elemento de Despesa n.º – 33.50.85, Nota de Empenho n.º 383. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 meses, a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal n.º 8.726/2016, Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e nas demais legislações aplicáveis, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2810/2022. ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

CORRIGENDA

Na ATA SRP N.º 32, publicada no Diário Oficial datado de 14/09/2022, EXCLUA-SE a empresa 5: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.099.392/0001-35.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE – FESAÚDE

PORTARIA 134/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Adelson Bruno dos Reis dos Santos do cargo de Coordenador N I, a contar de 01 de agosto de 2023.

EXTRATO Nº. 064/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.294/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023; Fornecedor(s) registrado(s): DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.351.401/0001-72, pelo valor total de R\$ 112.875,00 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO SUAD N.º: 47/2023

INSTRUMENTO: Contrato n.º 15/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e EMPRESA TIM S.A. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitune. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços móvel pessoal (SMP), acesso à internet e com fornecimento de chips e aparelhos (regime de comodato), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 121.200,00 (cento



e vinte e um mil e duzentos reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.621.50; Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6272; Nota de Empenho: 435/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no D.O. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5513/2021. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A gestão desta contratação será realizada pelo Departamento de Administração/Contratos e a fiscalização será realizada pelos servidores Rogério Lopes Soares. – Matrícula 228.104-6 e Leonardo Santana – Matrícula 437.840. **ASSINATURA:** 25 de julho de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.294/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023; Fornecedor(s) registrado(s): EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.372.538/0001-98, pelo valor total de R\$ 45.195,00 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.294/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023; Fornecedor(s) registrado(s): ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 34.329.066/0001-41, pelo valor total de R\$ 59.330,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.294/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023; Fornecedor(s) registrado(s): FORT SAFE COMÉRCIO DE COFRES E MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.208.924/0001-90, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.294/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023; Fornecedor(s) registrado(s): GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.217.586/0001-05, pelo valor total de R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.294/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023; Fornecedor(s) registrado(s): PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.926.250/0001-76, pelo valor total de R\$ 60.045,00 (sessenta mil e quarenta e cinco reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.294/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023; Fornecedor(s) registrado(s): RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.254.391/0001-67, pelo valor total de R\$ 13.325,00 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.294/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023; Fornecedor(s) registrado(s): SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 04.063.503/0001-67, pelo valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.294/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023; Fornecedor(s) registrado(s): SEAOPEN REFRIGERACAO E MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 24.487.206/0001-56, pelo valor total de R\$ 90.740,00 (noventa mil, setecentos e quarenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.294/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023; Fornecedor(s) registrado(s): SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 29.471.561/0001-50, pelo valor total de R\$ 91.952,00 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº 069-2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 003/2019

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Luiz Cláudio Martins Alves; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato FMS nº 03/2019, ampliando em 12 (doze) meses a locação do imóvel localizado na Rua Belfort Vieira, nº 22, Charitas, Niterói/RJ, Estado do Rio de Janeiro, para dar continuidade nas atividades da Residência Terapêutica (RT) Charitas; **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de março de 2023, com seu término em 26 de março de 2024 dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 67.931,17 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 324.034,34 (trezentos e vinte e quatro mil e trinta e quatro reais e quatro centavos); **Verba:** código contábil: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação; **Fundamento:** Lei nº 8.666, de 1993 e Lei 8.245/1991; **Data da Assinatura:** 28 de julho de 2023.

Aviso de Dispensa Eletrônica – 025/2023

Processo Administrativo: 990.00.31320/2023

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000845/2023

Objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos hospitalares para atender as inaugurações dos Módulos do Médico de Família (MMF) planejadas para 2023, e geridos pela FeSaúde, conforme o quantitativo e as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 01/08/2023 – às 15:17h.

Data fim de recebimento de propostas: 10/08/2023 – às 09:59h.

Data da sessão pública (fase de lances): 10/08/2023 – às 10:00h.

Informe que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: <https://pnpc.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/845>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112330850	9900026930/2023	NS
112337418	9900024316/2023	ESP
112342905	9900023449/2023	ESP



112351419	9900025105/2023	ESP
112371235	9900027095/2023	ESP
112371425	9900023371/2023	ESP
112378721	9900027096/2023	ESP
112379147	9900025056/2023	ESP
112379378	9900026586/2023	ESP
112379880	9900024068/2023	ESP
112379934	9900025229/2023	ESP
112379939	9900023296/2023	ESP
112338283	9900023357/2023	MTD
112374460	9900027173/2023	MTD
112379100	9900024409/2023	MTD
112379548	9900026380/2023	MTD

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME 539/ 2023)
Processos Indeferidos

Matrícula	Processo
112359263	9900026546/2023
112359693	9900026242/2023
112372118	9900027066/2023
112373652	9900023948/2023

CORRIGENDA: Na publicação de 27 de julho de 2023, referente à Assembleia Geral do CEC da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos: Onde se lê: 08 de agosto de 2023 Leia-se: 11 de agosto de 2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº35/2023- Dispensar, a contar de 01.08.2023 – **RICARDO PONTES VIVACQUA** – na Função de Confiança de Diretor Técnico, símbolo “DG” da Diretoria da Presidência.

PORTARIA Nº36/2023- Dispensar, a contar de 01.08.2023 – **MONICA LOURETO PIRES JAME** – na Função de Confiança de Assessor, símbolo “FC1” da Diretoria da Presidência.

PORTARIA Nº37/2023- Designar, a contar de 01.08.2023 – **MONICA LOURETO PIRES JAME** – na Função de Confiança de Diretor Técnico, símbolo “DG” da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de **RICARDO PONTES VIVACQUA**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA INDEFERIMENTO do RECURSO e DEFERIMENTO das CONTRA RAZÕES INTERPOSTOS

Com amparo no PARECER da ASSESSORIA JURÍDICA da COMISSÃO de FISCALIZAÇÃO do RDC, constante dos autos, tornamos público, conforme segue: DECISÃO: Do exposto, a CPL recebe o RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pelo CONSÓRCIO ARARIBÓIA, por ser tempestivo, mas, nega-lhe provimento, pelos fatos expostos no parecer, mantendo-se, assim, inalterada a sua Nota Técnica, Nota de Preço e, consequentemente, sua Classificação Final, 90,55; Da IMPUGNAÇÃO ao RECURSO do CONSÓRCIO ARARIBÓIA, apresentado pelo CONSÓRCIO DTA-SK; A CPL, a respeito à IMPUGNAÇÃO ao RECURSO do CONSÓRCIO ARARIBÓIA. Apresentado pelo CONSÓRCIO DTA-SK, entende que, de acordo com o exposto no parecer, este assiste razão em relação a manutenção de sua Nota Técnica, Nota de Preço e, consequentemente, sua Classificação Final, 94,60; Ante o exposto, e com base nos documentos que integram o presente certame, esta Comissão ratifica a decisão proferida em Ata do dia 10 de julho de 2023 - 6ª Ata, para DECLARAR o CONSÓRCIO DTA-SK vencedor do certame.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 210/2022. PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: itens novos: R\$ 51.166,23 (Cinquenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos); Itens acrescidos: R\$ 84.281,86 (Oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), Itens Excluídos: R\$ 135.453,26 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos); Processo nº 9900029572/2023; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c art. 65, I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8.666, de 1993. DATA: 26/07/2023.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250000706/2023**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 025/2023**, com validade de **20 de julho de 2023 a 20 de julho de 2025**.